



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Contratação de empresa para a manutenção da frota do município conforme seguem descritos:

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual – LOA

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Prazos de Entrega:

Capacidade de cumprir os prazos de entrega estabelecidos, garantindo que os serviços ocorram de maneira regular e evitando interrupções.

3.2 - Atendimento ao órgão contratante:

Compromisso em fornecer um atendimento ao **órgão contratante** eficiente, respondendo prontamente a quaisquer dúvidas, reclamações ou solicitações do órgão contratante, sanando quaisquer problemas relacionada com a realização dos serviços.

3.3 - Certificações e Regulamentações:

Exigência de certificações e licenças válidas que atestem a conformidade dos prestadores de serviços com as regulamentações.

3.4 – Condições de Participação

Poderão participar deste certame empresas do ramo pertinente devidamente regulamentada e assediada em um raio de no máximo 12 KM, de distância do município.

Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: Revisão, substituição de peças danificadas por novas originais ou similares, Mecânica em geral (motor, carburador, pneus, bateria, troca de óleo, protetor, câmara de ar e acessórios de reposição novos, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, Retífica de motor a diesel/gasolina, Funilaria e pintura, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem e demais serviços que por ventura possam surgir a serem realizados na frota de transportes, maquinas e equipamento do município ou por ele alocado mediante necessidade comprovada.	SERV	1



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

*Justificar:

Após análise abrangente não foi verificado mais de uma forma de atendimento da necessidade no mercado. Pois constatou-se que não havia múltiplas opções viáveis ou alternativas disponíveis para a manutenção das frotas de veículos, a fim de atender as necessidades. A análise de mercado revelou que apenas com a contratação de uma empresa para manutenção desses será possível manter um bom funcionamento nos locais de trabalho.

5. Descrição da Solução como um todo:

Solução 01: Contratação de empresa para manutenção da frota de veículos do município.

Vantagens:

Redução de custos operacionais: Ao contratar uma empresa para manutenção da frota, reduz custos operacionais ligados a contratação de pessoal especializado, treinamento, compra de ferramentas e equipamentos.

Aumento da disponibilidade dos veículos: A empresa pode garantir a disponibilidade rápida dos veículos minimizando o máximo possível o período de inatividade e maximizando a eficiência.

Desvantagens:

Dependência externa: O município se torna dependente da empresa para manutenção da sua frota veicular, o que pode vir a representar um risco em caso de problemas com o serviço.

6. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.076.000,00 (Um Milhão e Setenta e Seis Mil Reais)

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

7. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

8. Resultado Pretendido:

O resultado almejado com a contratação de empresa para manutenção é manter o bom funcionamento da frota de veículos e o desenvolvimento das atividades de cada órgão desta administração que utiliza veículos nas suas atividades rotineiras para execução dos serviços necessários realizado por cada órgão dessa unidade

9. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

12. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada:

O posicionamento é completamente favorável a contratação de uma empresa para manutenção da frota de veículos pertencentes a esta administração, visto que é completamente viável e fundamental, tendo em vista que esse processo é de suma importância para manter o bom funcionamento da frota e desenvolvimento das atividades de cada órgão desta administração que utiliza veículos nas suas atividades rotineiras para execução dos serviços necessários realizado por cada órgão dessa unidade.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Doutor Severiano/RN, 05 de março de 2024.

Vércia Lopes Morais
Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Tesouraria

Estão de acordo, as seguintes Secretarias Municipais:

João Antônio Dantas Filho
Secretaria Municipal de Agricultura

Maria Eliza Garcia
Secretária Municipal Saúde

Liduína Maria Fernandes Neri
Secretária Municipal de Assistência Social

Raimundo Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Nilton de Souza
Secretário Municipal Educação, Cultura, Lazer e Desporto